



JUSTIÇA ELEITORAL  
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL  
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 361/98

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto nos artigos 51 e 52 da Lei nº 9.692, de 27 de julho de 1998, resolve dar publicidade, para os fins legais, dos seguintes quadros demonstrativos:

Art.51, "caput", da Lei 9692/98.

Quantitativo de cargos ocupados por servidores estáveis e não-estáveis e de cargos vagos.

| Descrição                                | Ocupados Estáveis | Ocupados Não-estáveis | Vagos | Total |
|--|-------------------|-----------------------|-------|-------|
| Analista Judiciário - Nível Superior     | 8                 | 33                    | 40    | 81    |
| Técnico Judiciário - Nível Intermediário | 23                | 60                    | 75    | 158   |
| Total                                    | 31                | 93                    | 115   | 239   |

Quantitativo de funções comissionadas ocupadas por servidores estáveis, não estáveis, requisitados, sem vínculo e vagas;

|                                 | Ocupadas Estáveis | Ocupadas Não Estáveis | Ocupadas Requisitados | Ocupadas Sem Vínculo (Cargo Comissionado) | Vagas | Total |
|---------------------------------|-------------------|-----------------------|-----------------------|---|-------|-------|
| FC-10                           | -                 | -                     | -                     | 01  | -     | 01    |
| FC-09                           | 03                | -                     | 01                    | -   | -     | 04    |
| FC-08                           | 05                | 01                    | 06                    | 04  | -     | 16    |
| FC-08<br>Chefe de Cartório      | -                 | -                     | 04                    | 04  | -     | 08    |
| FC-05                           | 10                | 04                    | 20                    | -   | 02    | 36    |
| FC-04                           | 04                | 06                    | 25                    | -   | -     | 35    |
| FC-03                           | 01                | 01                    | 05                    | -   | -     | 07    |
| FC-02                           | 01                | 01                    | 05                    | -   | -     | 07    |
| FC-01                           | -                 | -                     | 09                    | -   | 01    | 10    |
| FC-01<br>Chefe Cartório Capital | -                 | -                     | 02                    | -   | -     | 02    |
| Total                           | 24                | 13                    | 77                    | 09  | 03    | 126   |



JUSTIÇA ELEITORAL  
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL  
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

Art.52, inciso I e II, da Lei 9692/98.

I-Contingente de servidores efetivos:

a) Quantitativos de servidores civis ativos, destacando estáveis de não estáveis, aposentados e instituidores de pensões, por cargo/emprego e carreira;

| Categoria                          | Quantidade |
|------------------------------------|------------|
| Analista Judiciário - Estáveis     | 8          |
| Analista Judiciário - Não-Estáveis | 33         |
| Técnico Judiciário - Estáveis      | 23         |
| Técnico Judiciário - Não-Estáveis  | 60         |
| Aposentados                        | 45         |
| Instituidores de Pensões           | 14         |

b) Quantitativos de servidores civis ativos estáveis e não-estáveis distribuídos em termos de exercício por Unidade da Federação;

| Unidade da Federação | Estáveis | Não-Estáveis |
|----------------------|----------|--------------|
| Goiás                | 28       | 93           |
| Tocantins            | 2        | -            |
| Distrito Federal     | 1        | -            |
| Total                | 31       | 93           |

c) Quantitativos de servidores civis ativos, destacando estáveis e não-estáveis, distribuídos por nível de escolaridade do cargo (nível superior, nível médio e nível básico);

| Situação                                 | Estáveis | Não-Estáveis |
|--|----------|--------------|
| Analista Judiciário - Nível Superior     | 8        | 33           |
| Técnico Judiciário - Nível Intermediário | 23       | 60           |
| Auxiliar Judiciário - Nível Básico       | -        | -            |



JUSTIÇA ELEITORAL  
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL  
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

d) Quantitativos de servidores civis ativos, destacando estáveis e não-estáveis, distribuídos por faixa etária com intervalo de 5 em 5 anos (iniciando em 15-20 anos), e por sexo;

| Faixa Etária | Estáveis | Não-Estáveis | Total | Homens | Mulheres | Total |
|--------------|----------|--------------|-------|--------|----------|-------|
| 15-20        | -        | 7            | 7     | 3      | 4        | 7     |
| 21-25        | 1        | 22           | 23    | 16     | 7        | 23    |
| 26-30        | 1        | 29           | 30    | 16     | 14       | 30    |
| 31-35        | 8        | 10           | 18    | 10     | 8        | 18    |
| 36-40        | 11       | 8            | 19    | 9      | 10       | 19    |
| 41-45        | 4        | 3            | 7     | 1      | 6        | 7     |
| 46-50        | 1        | 3            | 4     | 2      | 2        | 4     |
| 51-55        | 3        | 7            | 10    | 3      | 7        | 10    |
| 56-60        | 2        | 3            | 5     | -      | 5        | 5     |
| 61-65        | -        | 1            | 1     | -      | 1        | 1     |
| 66-70        | -        | -            | -     | -      | -        | -     |
| Total        | 31       | 93           | 124   | 60     | 64       | 124   |

II- A lotação efetiva, contendo:

a) Quantitativos de servidores civis ativos distribuídos por cargo/emprego e situação funcional em:

| Categoria  | Quantidade |
|--|------------|
| 1- Efetivos Estáveis   |            |
| -Analista Judiciário   | 8          |
| -Técnico Judiciário  | 23         |
| 2- Efetivos Não-Estáveis   |            |
| -Analista Judiciário   | 33         |
| -Técnico Judiciário  | 60         |
| 3- Requisitados  | 156        |
| 4- Cedidos   | 3          |
| 5- Excedentes de Lotação   | -          |
| 6- Contratados no Regime da CLT  | -          |
| 7- Sem vínculo efetivo com o Serviço Público, nomeados para cargos em comissão ou funções de confiança (inclusive aposentados) | 9          |
| 8- Ativos permanentes anistiados pela Lei n.8878, de 11/05/94  | -          |
| 9- Anistiados pelo Ato das Disposições Constitucionais Transitórias  | -          |



JUSTIÇA ELEITORAL  
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL  
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

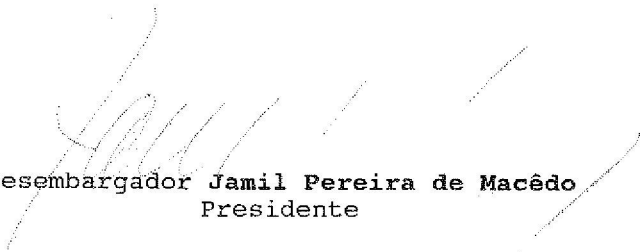
b) Quantitativos de servidores civis ativos contratados com base no art. 37, inciso IX, da Constituição Federal: NENHUM.

c) Quantitativos de servidores civis aposentados, instituidores de pensões e pensionistas:

| Categoria                | Quantitativo |
|--------------------------|--------------|
| Aposentados              | 45           |
| Instituidores de Pensões | 14           |
| Pensionistas             | 17           |

PUBLIQUE-SE.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, em Goiânia, aos 24 dias do mês de agosto de 1998.

  
Desembargador **Jamil Pereira de Macêdo**  
Presidente